



ACTA NÚMERO 44

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, reuniram em Assembleia Geral, os Associados do Instituto Profissional do TERÇO, para dar cumprimento à convocatória com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Apreciação e votação do Relatório e das Contas de Gerência de 2019, bem como do parecer do Conselho Fiscal. -----

2. Ponto de situação atual do CAR/LIJ: -----

- resposta da SS à intenção oficiada pelo IPTERÇO; -----

- publicação pela SS do regulamento dos CAR/LIJ; -----

2.1. Pedido de autorização da Mesa Administrativa para negociar, de comum acordo, o “desmantelamento” em curso do CAR/LIJ. -----

3. Outros assuntos: -----

3.1. Candidatura ao enquadramento das famílias de acolhimento. -----

3.2. Comemoração do 13º aniversário do Apartamento de Autonomização. ----

3.3. Organização do VIII Congresso: apoio ao envelhecimento ativo. -----

3.4. Inquérito aos Associados. -----

3.5. Ainda outros assuntos. -----

Cumprindo a ordem de trabalhos, no ponto 1., foi apresentado pelo sr. Tesoureiro o relatório da gerência relativo a 2019, bem como as respetivas contas. Como pontos chave foram mencionados: -----

- a penalização da Segurança Social relativamente à diminuição do número de utentes; -----
- aumento nos custos de trabalhos especializados por externalização dos serviços de refeitório e que foram compensados pela diminuição dos custos com alimentos; -----
- a inexistência de dívidas vencidas. -----

Foi lido o parecer do Conselho Fiscal, favorável à aprovação do relatório e contas.

O relatório e contas foram submetidos a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

No ponto 2, o Sr. Provedor informou que dada a falta de resposta da Segurança Social ao pedido de renegociação do acordo de Cooperação - feito em ofício e enviado à Direção do Centro Distrital do Porto e da legislação que regulamenta o funcionamento do CAR/LIJ, foram feitas diligências pelo Provedor para conseguir uma reunião na Segurança Social, o que veio a ocorrer em 18 de fevereiro. -----

Nesta reunião estiveram presentes dois representantes da Mesa administrativa do IPT, uma advogada que representa o IPT e 3 técnicas da SS, uma vez que nem o Presidente do Centro distrital, nem a vice-Presidente se mostraram disponíveis para receber o IPT. -----

Estas técnicas afirmaram que as formalidades no contacto através de ofícios eram despropositadas e desnecessárias. -----

Rejeitaram a possibilidade de renegociar o acordo quanto à lotação máxima, indicando que a solução apenas poderia passar pela cessação do acordo por caducidade, por extinção do serviço ou equipamento, levando à retirada sucessiva dos utentes da CAR do IPT até à data de encerramento - 31 de agosto de 2020. Indicam que se esta solução não for aceite seremos obrigados a admitir mais educandos, independentemente de cumprirem ou não as condições para serem admitidos numa CAR generalista. Se não o fizermos entraremos em incumprimentos e podemos ser penalizados. -----

O Sr. Provedor lembrou que nos últimos tempos a CAR tem sido confrontada com a admissão de jovens em situação de delinquência, com processos/crime em tribunal e com problemas de violência manifestados no próprio CAR. Mencionou uma situação em que um colaborador, sujeito a agressão, terá ripostado e como tal foi o IPT forçado a instaurar-lhe um processo disciplinar e conseqüente expulsão da instituição. -----

Nestas circunstâncias a missão do IPT fica severamente comprometida, uma vez que não é possível conseguir educar os utentes. -----

Assim, considera que sendo a decisão da SS unilateral e não sendo passível de recurso e que a instituição não poderá comprometer mais a sua sustentabilidade, propõe o Sr. Provedor que a Assembleia Geral aprove o plano de cessação do acordo de cooperação e subsequente encerramento da CAR. -----

Aberta a discussão foram várias a vozes que se levantaram contra esta situação indicando que esta instituição centenária foi criada para acolher jovens em risco e que se está a propor a extinção da principal prioridade dos fundadores. -----

Pergunta-se também se a decisão da SS que nos foi comunicada terá valor vinculativo, uma vez que não se trata de um ofício, nem sequer de uma comunicação assinada pela Direção da SS. -----

Considera-se que esta decisão é da maior relevância e alcance, devendo ser levada a instâncias mais altas na SS antes de prosseguirmos com o plano de extinção. -----

Indica-se que se o Presidente da Distrital da SS não manifesta o desejo de nos receber, devemos então escalar para a tutela. -----

Várias opiniões foram expressas no sentido de se fazer esse último esforço de comunicação com a SS ao mais alto nível. -----

O Sr. Diretor Geral do IPT, presente na reunião, mencionou que há com efeito 2 acordos com a SS, um para 59 crianças e jovens e outro para 44, depois da negociação com a CNIS. Indica que temos neste momento cerca de 20 utentes e que se formos receber os apoios baseados apenas nestes 20, então não conseguiremos uma situação de sustentabilidade para a instituição. -----

O Sr. Tesoureiro indica um prejuízo anual de cerca de 200 mil euros neste cenário. -----

O Sr. Provedor indica que a relação da SS com as instituições é pautada por atitudes de distanciamento e arrogância da parte dos técnicos, com poucas exceções. Os órgãos sociais da instituição e seus representantes eleitos são constantemente ignorados nas comunicações e visitas de acompanhamento. Considera que a opção política de famílias de acolhimento em vez de acolhimentos em lares institucionais terá como corolário a extinção deste tipo de resposta. Refere a necessidade de saber ler a realidade e atualidade e adaptar a Instituição às novas necessidades que a sociedade nos apresenta. Neste sentido, andarem bem os Corpos Gerentes da Instituição ao terem criado em 2007 o Apartamento de Autonomização e, em 2011, a Creche do Gi. Indica que não é do interesse da instituição insistir num modelo que tem o seu tempo contado e que devemos tentar resolver este tema com a maior celeridade e dedicarmo-nos a adaptar e modernizar o IPT. -----

A Presidente da Mesa tentou reunir as opiniões manifestadas e propôs o envio de um Memorando à tutela, em nome da Assembleia Geral e subscrito pela Mesa Administrativa, onde se enumerem as ações levadas a cabo pelo IPT para tentar a renegociação do acordo e a falta de resposta da SS, que parece deixar apenas a solução de encerramento. -----

Foi indicado que o Dr. João Leão poderia, caso aceitasse, ser a pessoa indicada para produzir esta missiva. -----

De seguida, deu-se início ao ponto 3, outros assuntos, tendo-se tratado os seguintes: -----

Ponto 3.1 - Foi apresentada uma candidatura do IPT ao PROCOOP para o enquadramento das famílias de acolhimento, elaborada pelo Diretor Geral e Técnicos da CAR, para a qual se aguarda resposta. -----

Ponto 3.2 - A comemoração do aniversário do Apartamento de Autonomização foi este ano levada a cabo durante um jantar no refeitório com convite aos antigos educandos e a presença de Técnicos e do Provedor. Reuniram-se 24 utentes, tendo havido uma partilha muito positiva e o reconhecimento de todos da utilidade desta resposta social nas suas vidas. --

Ponto 3.3 - No decurso da alteração estatutária aprovada em 16 de janeiro de 2016 e que continua a aguardar a homologação da SS, o Provedor, com o apoio de estagiários do ISCAP, está a organizar o VIII congresso que vai dedicar-se ao "APOIO À AUTONOMIA COM QUALIDADE DE VIDA DOS SENIORES", promovendo o envelhecimento ativo, nomeadamente com a criação e gestão de respostas de proximidade permitindo que o recurso a um lar permanente possa ser adiado. O evento vai contar com a colaboração da ESS de Santa Maria e da Ordem Regional do Norte dos Enfermeiros, para além de técnicos e especialistas de outros estabelecimentos de ensino superior e, ainda, do apoio da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto e dos alunos do ISCAP. -----

Ponto 3.4 - Foi distribuído um inquérito para auscultar a opinião dos seniores entre os associados, para preparar também o congresso do ponto anterior. ---

Ponto 3.5 - Continua a ser trabalhado o projeto de construção da residência sénior, ainda sem respostas quanto a parcerias, essenciais ao avanço do projeto. -----

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a secretariei, e pela Presidente da Mesa dos trabalhos. -----

A Presidente:



O Secretário:

